

## EDITAL N.º 72/2025

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 25 de fevereiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 3902/2025 EXT, foi autorizado o **corte de Trânsito, para realização de um Desfile de Carnaval, no dia 2 de março de 2025, entre as 15:00h e as 19:00h**, com início no Largo D. Manuel Vieira Pinto (junto à Igreja Paroquial de Aboim), seguindo pela Rua de S. Pedro até ao Início da Rua dos Poços, voltando novamente pelo percurso inverso até ao Largo D. Manuel Vieira Pinto, na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira